



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.989/2024.**

**PRORROGA LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA  
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorroga por mais 02 (dois) anos de Licença Sem Remuneração para servidora **ADRIANA LEITE DA SILVA**, no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, com período de 08 de março de 2024 à 07 março de 2026.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 22 de março de 2024.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 756EF3F8  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011